



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PRECARIIDADE

Referência G - DRESC

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO OCUPADO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA DE ENGENHARIA DO AMBIENTE, NO SISTEMA CENTRALIZADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, AFETO AO MAPA DE PESSOAL DA DIREÇÃO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E CONSERVAÇÃO (DRESC), MEDIANTE A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, ABERTO POR AVISO PUBLICADO NO JORAM N.º 71, II SÉRIE, DE 29 DE ABRIL.

LISTA DOS RESULTADOS OBTIDOS NO 1.º MÉTODO DE SELEÇÃO

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, bem como do ponto 30, do Aviso de Abertura do procedimento em título, e em conformidade com as deliberações tomadas pelo Júri, por unanimidade, na ata de dia catorze do mês de junho de dois mil e dezanove, publicitam-se, através desta lista, ordenada alfabeticamente, os resultados obtidos no 1.º método de seleção, (conforme os casos) na Avaliação Curricular e na Prova Teórica Escrita de Conhecimentos Específicos (PTECE).

Nome	Pontuação da AC	Pontuação da PTECE
Carlos Humberto Gomes Faria a)	-	Faltou
Carmen Sofia Silva Barros b)	-	3,00 valores
Diogo Miguel Sousa Marques	-	14,50 valores
José Miguel Pereira Ezequiel	-	9,50 valores
Micaela Andreia Freitas a)	-	Faltou
Nivalda Raimunda Abreu Gonçalves a)	-	Faltou
Sandra Vanessa Freitas Fernandes	17,14 valores	-
Vânia Lúcia Góis Ramos	-	10,50 valores

- a) Excluído por ter faltado à PTECE;
b) Excluído por ter obtido, na PTECE, valoração inferior a 9,50 valores.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

2. Nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual e do ponto 25 do Aviso de Abertura do procedimento, os candidatos que obtiveram na PTECE uma valoração inferior a 9,50 valores, bem como os que faltaram, não serão convocados para a realização do método de seleção seguinte.
3. Os candidatos excluídos serão notificados em conformidade com o estabelecido no n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com o n.º 1 e a alínea b) do n.º 3 do artigo 30.º, com a alínea b) do n.º 1 e o n.º 5 do artigo 31.º, todos da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, e ainda com o previsto no artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.
4. De acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 33.º, todos da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, e na parte final do ponto 30 do Aviso de Abertura do procedimento, os candidatos que obtiveram na AC e na PTECE classificação igual ou superior a 9,50 valores, estão convocados para o método de seleção seguinte, a Entrevista Profissional de Seleção (EPS), **a realizar no próximo dia 16 de julho de 2019, com início às 10h**, na Direção Regional do Equipamento Social e Conservação, no edifício do Governo Regional, localizada no piso 4, sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, Campo da Barca, Funchal.

Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, 21 de junho de 2019

O Presidente

(Ricardo Jorge da Silva Freitas)